



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/201801**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL V ASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.867.834/0001-27, com sede na AV.BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 1520, APARECIDA, Santarém-PA, representada por ANDRÉ SALES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 2401 - SEC. DE OBRAS URB. E TERRAS PATRIMONIAIS  
FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
CONTRATANTE

CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI  
CNPJ 19.867.834/0001-27  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_